



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 155/2026 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE WAGNER PORTO VIANA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor **WAGNER PORTO VIANA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, cumulativamente com suas funções atuais.

Art. 2º Conforme o parágrafo único do art. 9 da Lei Complementar nº 003/2009 a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior é sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos operantes a partir de 3 de setembro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL